



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE ~~198~~ 1965

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 35/65

INICIATIVA:

Rubens Soares da Silva

HISTÓRICO:

Denominando Cel. Francisco Alves de Athayde o edifício destinado ao Fórum, à Câmara Municipal e a Biblioteca municipal, à rua Barão de Itapemirim, nesta cidade.

AUTUAÇÃO

Aos vinte quatro dias do mês de maio do ano de mil novecentos e ~~oitenta e~~ 1965, autuo o projeto de Lei supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 64 a 19 65

Presidente: Luiz Gonzaga de Oliveira

Vice-Presidente: Vicenzo Tedesco

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 196⁵

ASSUNTO

PROJETO DE LEI

N.º 35/6

INICIATIVA:

VEREADOR RUBENS SOARES DA SILVA

HISTÓRICO:

Denominado Cel Francisco Alves de Athayde o E-
difício destinado ao Fórum, à Câmara Municipal e
à Biblioteca Municipal, à rua Barão de Itapemi-
rir, nesta cidade.

A U T U A Ç Ã O

Aos vintequatro dias do mês de maio do ano de
mil novecentos e sessenta e cinco, autuo o Projeto acima.
supra-citado e mais documentos que sè seguem

Rubens Soares da Silva

N.º 35/65

Exmo. Sr. Vereador Elias Moraes para re- sala das sessões, 20/5/65
Industria
Presidente Comissão Const. Justiça e Relações

REGISTRE-SE. AUTUE-SE
Cópias aos Senhores
Vereadores. 24-5-65

Presidente

Art. 1º - Fica denominado Edifício Cel. Francisco Alves de Athayde o Edifício destinado ao Forum, à Câmara Municipal e à Biblioteca Municipal, em fase de acabamento, sito à rua Barão de Itapemirim, nesta cidade,

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Sala das sessões, 20 de maio de 1965

Rubens Soares da Silva
Rubens Soares da Silva
(Vereador pelo PSP)

JUSTIFICATIVA

Nascido na Fazenda da Pau d'Alho, no visinho município de Rio Novo do Sul, o Cel. Francisco Alves de Athayde, para aqui veio, tendo 45 anos de vida funcional, trabalhando todo esse período como escrivão e tabelião do Cartório do 2º Ofício, desta Comarca, por onde aposentou-se. Foi Deputado Estadual durante 3 legislaturas seguidas, a partir de 1919. Foi Prefeito no biênio 1927/8, tendo sido reeleito para o biênio seguinte. Surpreendido pela Revolução de 1930 no comando do Município, a que dedicou todo o seu amor, o Cel Athayde, diferente de outros Prefeitos ou cidadãos que com ou sem motivo tinham o entusiasmo revolucionário tenentista, aguardou a chegada dos adversários com a mão no leme, e quando as ameaças se sucederam, as devassas nos livros e arquivos da edilidade, paradoxalmente para muitos, nas como todos seus amigos o esperavam, ao invés de apropriação indébita de valores públicos, o ilustre cachoeirense adotivo tinha crédito no Município, do qual não recebera um centavo de subsídio. Foi eleito Vice-Governador para o quadriênio 1951/4, tendo exercido o cargo de Governador nesse período; foi pontilhada, assim, a vida pública do saudoso Coronel, que vitimado por pertinaz moléstia, faleceu aos 77 anos de idade.- Acho ser o bastante para que os nossos ilustres pares dispensem a divida atenção a este projeto.

Rubens Soares da Silva

802

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
PROJETO DE LEI Nº 34/65

INICIATIVA: Vereador Rubens Soares da Silva

P A R E C E R

Relatando o Projeto de Lei que tomou o nº 34/65,
de iniciativa do vereador Rubens Soares da Silva, somos de o-
pinhão que a matéria está de conformidade com preceitos cons-
titucionais e ainda de acôrdo com a legislação Municipal.

Somos pela livre tramitação da mesma.

Sala das Comissões, 21 de maio de 1965

Elias Moysés
Elias Moysés - Relator

CERTIDÃO

Certifico que, em cumprimento de disposto no Regimento Interno da Câmara Municipal, foram, na presente data, distribuídas cópias do Projeto de Lei nº 35/65 e do parecer da Comissão de Justiça aos senhores vereadores e demais comissões permanentes da Casa.

Cach. Itaperirum, 3 de junho de 1965

[Handwritten Signature]
Pelo SECRETÁRIO DA CÂMARA

*

Tendo em vista a informação retro, aguarde-se o prazo regimental para apresentação de pareceres e emendas.

Sala das Sessões, 3 de junho de 1965

[Handwritten Signature]
Presidente da Câmara

Sr. Presidente
Decorrido o prazo regimental,
nenhuma emenda foi apresentada.

Em 11/6/65
[Handwritten Signature]
SECRETÁRIO

[Handwritten Note]
Pauta para próxima sessão.
[Handwritten Signature]

DATA	NÚMERO
20/05/65	035/65
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequibo - L.P.L. 313/em	